
MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSOS SELETIVOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 FACULDADE FINOM PARACATU/ PATOS DE MINAS/ FACULDADE TECSOMA E POLOS EAD

Prezado futuro aluno:

O presente MANUAL DO CANDIDATO retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar na Faculdade FINOM Paracatu, Patos de Minas, POLOS EAD e na Faculdade TECSOMA. Nele consta orientações sobre os conteúdos estabelecidos para os processos seletivos, quantidade de bolsas, informações para matrícula, datas e locais das provas, listas dos cursos com o número de vagas disponíveis, entre outros assuntos inerentes ao ingresso em nossas instituições.

Temos orgulho da nossa história, a Faculdade FINOM é a pioneira do Noroeste de Minas com mais de 30 anos de ensino, e em todo esse percurso vem sempre atuando com qualidade no mercado educacional. Buscando evoluir, sempre pautada pela excelência na formação acadêmica e oferecendo oportunidades de educação superior, considerando sempre a realidade dos alunos. Desempenhando um excelente trabalho em Paracatu e região resolveu expandir suas atividades com a implantação da Faculdade de Patos de Minas.

Atualmente oferece ao todo, 23 opções de cursos em diversas áreas do conhecimento com destaque em Engenharia, além de oferecer graduações em diferentes modalidades de ensino, suprimindo a demanda do mercado de trabalho por profissionais qualificados.

Outra informação relevante para você: a FINOM desenvolve uma série de ações de responsabilidade social com o objetivo de buscar aproximação entre a instituição e a comunidade. Vários projetos são desenvolvidos, dentre eles, NPJ (Núcleo de Prática jurídica), Ensino Responsável, Projeto FINOM Comunidade, Itinerante, Projeto RONDON, e outros.

Para facilitar o seu ingresso ao ensino superior, a faculdade consolidou parceria com o governo federal para ofertar bolsas do ProUni, parcial/integral e FIES (financiamento estudantil), e também bolsas sociais de até 70% . Além desta parceria, a instituição firmou convênios com vários segmentos: empresas públicas, privadas e comunidades quilombolas.

Nós já assumimos nossa parcela de contribuição junto a você e a comunidade de Paracatu e região, com a oferta de um ensino superior de qualidade, confirmado pelo MEC em 2017, que nos atribuiu o Conceito Institucional - **NOTA 4**, em uma escala que varia de 0 a 5. Nossa qualificação foi considerada uma das mais altas da região o que comprova e atesta nossa elevada qualidade institucional.

Prof.ª Ana Maria Pereira da Cruz

Coordenadora da Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE

1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas do **PROGRAMA DE BOLSAS**, para o 2º semestre de 2019.

É parte integrante do Edital do Processo Seletivo, de acordo com as especificações constantes no item 2.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2019 será realizado no Processo Seletivo Agendado, quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

2. DATAS:

PROCESSO SELETIVO AGENDADO

A partir de 03 de maio de 2019	Início das inscrições
Segunda A Sexta-feira	Realização das Provas: <ul style="list-style-type: none"> • Paracatu - 9h às 19h- no Campus da Faculdade FINOM - Rodovia MG 188 – km 167, Caixa Postal 201, Paracatu/MG. • Patos de Minas-13h às 19h - No Campus de Patos de Minas - Rua Ana de Oliveira, nº 645, Lote D, Quadra 98, Ed. Marques, Centro. • Demais localidades: 18h às 21h Brasilândia (MG), Dom Bosco (MG), Cristalina (GO), João Pinheiro (MG), Guarda-Mor (MG), Lagoa Grande(MG), Três Marias (MG), Unaí (MG), Vazante(MG).
POLOS Segunda A sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> • Cássia - 13h às 19 h – Escola Municipal João Carlos Salgado, Rua José Dias, nº 345, bairro Peixoto, Telefone: (35) 99945-5217. • Teófilo Otoni – de 13h às 19h - Rua Padre Virgulino, nº 789, Salas 103 e 104, Centro - Telefone: (33) 3522-6434 /98865-2018. • Pouso Alegre: 13h às 19 h - Avenida Dr. João Crescêncio Ribeiro, nº 370, Residencial Bandeirantes II -Telefone: (35) 99945-5217.
06 de maio de 2019	1ª Prova Agendada
Resultado	Divulgação dos resultados aos candidatos aprovados em 3 dias úteis após a aplicação das provas, pela COPESE (Comissão Permanente de Processo Seletivo) - 38 3311-2012/ (34) 3823-3933.
Matrícula	O candidato terá 5 (cinco) dias para efetuar sua matrícula após a divulgação do resultado. Após esse prazo, o mesmo não terá garantido a vaga e nem a bolsa a ele destinada.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O VESTIBULAR

FINOM PARACATU - COPESE – Comissão Permanente do Processo Seletivo

Endereço: Rodovia MG 188 – km 167, Caixa Postal 201, Paracatu/MG

Fone: (38) 3311-2012

E-mail: copese@finom.edu.br

Site: www.vestibular.finom.edu.br

FINOM PATOS DE MINAS - COPESE – Comissão Permanente do Processo Seletivo

Rua Ana de Oliveira, nº 645, Lote D, Quadra 98, Ed. Marques, Centro, Patos de Minas/MG, CEP: 38700-006 telefone (34) 3823-3933.

POLOS (UNIDADES DA FINOM)

CÁSSIA - Escola Municipal João Carlos Salgado, Rua José Dias, nº 345, bairro Peixoto, CEP: 37980-000

Telefone: (35) 9-9945-5217 e-mail: polocassia@finom.edu.br

TEÓFILO OTONI - Rua Padre Virgulino, nº 789, Salas 103 e 104, Centro - Teófilo Otoni-MG, CEP: 39800-

025, Telefone: (33) 3522-6434 /98865- 2018 e-mail: polotoni@finom.edu.br

POUSO ALEGRE - Avenida Dr. João Crescêncio Ribeiro, nº 370, Residencial Bandeirantes II - Pouso

Alegre-MG, CEP: 37550-000, Telefone: (35) 9-9945-5217 e-mail: polopalegre@finom.edu.br

4. INSCRIÇÕES

4.1. Locais

Local	Endereço
Internet	www.vestibular.finom.edu.br
COPESES e POLOS	Paracatu, Patos de Minas, Cássia, Teófilo Otoni e Pouso Alegre.
Captadores	Paracatu e cidades vizinhas.

4.2. Taxa de inscrição: Isento

4.3. Procedimentos para Inscrição:

4.3.1. Inscrições On-Line:

O candidato deverá:

- Acessar o Manual do Candidato disponível no site: **www.vestibular.finom.edu.br**
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

4.3.2. Inscrições Presenciais:

O candidato deverá:

- Obter o Manual do Candidato, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico (Questionário a ser preenchido pelos candidatos interessados em concorrer a uma bolsa de estudos. Mais informações no item 14.)
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados na Ficha de Inscrição e entregá-la juntamente com a documentação para concorrer à bolsa.
- Devolver a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico.

4.3.3. Procedimentos comuns às Inscrições On-line e Presenciais

- Após a inscrição, não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do candidato.
- É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

5.0 REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VESTIBULAR AGENDADO

5.1 Processo Seletivo Agendado:

As provas serão aplicadas de segunda a sexta-feira, **a partir de 06 de maio de 2019, nos seguintes horários:**

- Paracatu - 9h às 19h- no Campus da Faculdade FINOM - Rodovia MG 188 – km 167.
- Patos de Minas – 13h às 19h no Campus da FINOM - Rua Ana de Oliveira, nº 645, Lote D, Quadra 98, Ed. Marques, Centro.
- POLOS: 13h às 19h
- Demais localidades: 19h às 21h
Brasilândia (MG), Dom Bosco (MG), Cristalina (GO), João Pinheiro (MG), Guarda-Mor(MG), Lagoa Grande(MG), Três Marias (MG), Unai (MG), Vazante(MG).

O calendário de aplicação das provas do Processo Seletivo Agendado irá se estender até que se esgotem as vagas para cada curso.

5.2. INSTRUÇÕES BÁSICAS:

- ⤴ Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- ⤴ Serão aceitos documentos com foto: RG, CNH, CTPS (carteira de trabalho e previdência social) carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, CRP e outras), passaporte.
- ⤴ Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida.
- ⤴ Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas.

5.3 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- ⤴ Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- ⤴ O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- ⤴ O candidato só poderá inscrever-se uma vez.
- ⤴ O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

6 APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

- O aluno que tiver obtido média igual ou superior a 30% (trinta por cento) no ENEM poderá solicitar a isenção da prestação da prova de Vestibular; Resultados do ENEM em anos anteriores serão também válidos.
- A solicitação de isenção não garante ao candidato o ingresso nas vagas oferecidas.
- Os candidatos que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM transformadas em notas padronizadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas;
- A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição preenchendo o campo ENEM no formulário de inscrição e anexando cópia do resultado do ENEM.

- Quando a inscrição for feita pela internet, o candidato deverá entregar a cópia do resultado do ENEM na COPESE.
- Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM para concorrer a bolsas de estudos deverão ter nota acima de 550 pontos.

7 CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:

7.1 - SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

Cursos	Atos Autorizativos	
	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria nº 371, de 22/03/2000, publicada no DOU de 23/03/2000.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 410 de 30/08/2013, publicada no D.O.U de 02/09/2013. Avaliado nota 3
Agronomia	Portaria nº 482, de 04/07/2008, publicada no DOU nº 128, de 07/07/2008.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 59 de 02/02/2018, publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2018. Avaliado nota 4
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº 278, de 19/12/2012, publicada no DOU 28/12/2012.	Portaria de Reconhecimento Nº 575, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018. Avaliado nota 3.
Biomedicina	Portaria nº 34, de 16/01/2008, publicada no DOU 17/01/2008.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 248, de 31/05/2013, publicada no DOU de 03/06/2013. Avaliado nota 3
Ciências Contábeis	Portaria nº 832, de 24/09/2007, publicada no DOU nº 185, de 25/09/2007.	Portaria de Renovação de Reconhecimento: nº 705 de 19/12/2013 publicada no DOU nº 246 de 19/12/2013. Avaliado nota 4
Direito	Portaria nº. 149 de 16/01/2006, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2006.	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 268, de 03/04/2017, publicada no DOU Nº 65, de 04/04/2017. Avaliado nota 4
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria nº 2.910, de 24/08/2005, publicada no DOU nº 165, de 26/08/2005.	Portaria de Denominação do curso de Engenharia Ambiental nº 558 de 06/06/2017, publicada no DOU nº 108, de 07/06/2017. Avaliado nota 4
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014.	Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014. Avaliado nota 4
Engenharia Civil	Portaria nº 412, de 24/03/2009, publicada no DOU nº 57, de 25/03/2009.	Portaria de Reconhecimento Nº 728, de 19/12/2013, publicada no DOU Nº 247, de 20/12/2013. Avaliado nota 4
Engenharia Civil Patos de Minas	Portaria nº. 05 de 24/01/2012, publicada no D.O.U. de 25/01/2012.	Portaria de Reconhecimento Nº 675, de 31/10/2016 publicada no D.O.U. dia 01/11/2016. Avaliado nota 3
Engenharia de Computação	Portaria nº 1.028, de 29/09/2017, publicada no DOU nº 190, de 03/10/2017.	Avaliado nota 4.
Engenharia de Minas	Portaria nº 1.248, de 11/08/2009, publicada no DOU de 13/08/2009.	Portaria de Reconhecimento Nº 44, de 22/01/2015, publicada no DOU Nº 16, de 23/01/2015. Avaliado nota 4.

Engenharia de Telecomunicações	Portaria nº 2.757, de 06/09/2004, publicada no DOU nº 190, de 03/10/2017.	Portaria de Reconhecimento nº. 223 de 17/03/2010, publicada no DOU nº 52 de 18/03/2010. Avaliado nota 4.
Engenharia Elétrica	Portaria nº. 204 de 06/06/2006, publicada no DOU nº 109 de 08/06/2006.	Portaria de Reconhecimento nº. 888 de 15/04/2011, publicada no DOU de 19/04/2011. Avaliado nota 4
Engenharia Elétrica Patos de Minas	Portaria nº. 567 de 07/11/2013, publicada no D.O.U. de 08/11/2013.	Avaliado nota 4
Engenharia Mecatrônica	Portaria Nº. 537 de 23/10/2013, publicada no DOU Nº 208 de 25/10/2013.	Portaria de Reconhecimento Nº 186 de 15/04/2019. Avaliado com a nota 4.
Engenharia Mecânica	Portaria nº 568, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013.	Portaria de Reconhecimento nº 668 de 05/10/2018, publicada no DOU de 08/10/2018. Avaliado nota 3.
Engenharia Mecânica Patos de Minas	Portaria nº 107 de 05/04/2016, publicada no D.O.U. de 06/04/2016	Avaliado nota 3.
Engenharia de Produção	Portaria nº 205 de 08/06/2006, publicada no DOU Nº 109 de 08/06/2006.	Portaria de Reconhecimento nº. 14 de 02/03/2012, publicada no DOU nº 45 de 06/03/2012. Avaliado nota 4
Engenharia de Produção - Patos de Minas	Portaria nº. 497 de 30/09/2013, publicada no D.O.U. de 01/10/2013	Avaliado nota 3.
Engenharia Química	Portaria nº 213 de 23/06/2016, publicada no DOU Nº 120 de 24/06/2016.	Avaliado nota 4
Enfermagem	Portaria nº 2.601 de 06/12/2001, publicada no DOU de 10/12/2001.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº.01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Avaliado nota 3
Fisioterapia	Portaria nº 3.907 de 26/12/2002, publicada no DOU de 27/12/2002.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Avaliado nota 3.
Geologia	Portaria nº 387 de 08/02/2011, publicada no DOU Nº 28 de 09/02/2011.	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251 de 30/12/2016. Avaliado nota 4.
Geografia	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013. Avaliado nota 4.
História	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 227 de 22/05/2013, publicada no DOU nº 98 de 23/05/2013. Avaliado nota 4.
Pedagogia	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013. Avaliado nota 4.
Segunda Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva	Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação Pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada observados os preceitos dos artigos 61 até 67 da Lei nº 9.394, de 1996.	

7.2 DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – CURSOS PRESENCIAIS - VESTIBULAR TRADICIONAL E AGENDADO

CURSOS	CIDADE	TURNO	VAGAS	QUANTIDADE DE BOLSAS POR DESCONTO						
				20%	30%	40%	50%	60%	70%	TOT
				Administração	Paracatu	Not.	50	20	20	8
Agronomia	Paracatu	Mat.	50	25	20	5				50
		Not.	50	25	20	5				50
Arquitetura e Urbanismo	Paracatu	Mat.	50	20	10	10	10			50
		Not.	50	25	10	15				50
Biomedicina	Paracatu	Mat.	50	10	20	10	10			50
		Not.	50	20	20	5	5			50
Ciências Contábeis	Paracatu	Not.	50	20	10	10	10			50
Direito	Paracatu	Mat.	50	35	15					50
		Not.	50	40	10					50
Engenharia Ambiental e Sanitária	Paracatu	Not.	50			49		1		50
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Paracatu	Not.	50			34	15	1		50
Engenharia Civil	Paracatu	Mat.	50			40	10			50
		Not.	50			48		1	1	50
	Patos de Minas	Not.	50			48		1	1	50
Engenharia da Computação	Paracatu	Not.	50		15	34	10	5	1	50
Engenharia de Minas	Paracatu	Not.	50			50				50
Engenharia de Telecomunicações	Paracatu	Not.	50			34	15	1		50
Engenharia Elétrica	Paracatu	Not.	50			50				50
	Patos de Minas	Not.	50			50				50
Engenharia Mecatrônica	Paracatu	Not.	50		1	48		1		50
Engenharia Mecânica	Paracatu	Not.	50		1	47	2			50
	Patos de Minas	Not.	50			49		1		50
Engenharia de produção	Paracatu	Not.	50			49		1		50
	Patos de Minas	Not.	50			48	1	1		50
Engenharia Química		Not.	50			48				50
Enfermagem	Paracatu	Mat.	50	20	10	14	5	1		50
		Not.	50	25	10	15				50
Fisioterapia	Paracatu	Mat.	50	20	10	13	5	1	1	50
		Not.	50	24	10	15	1			50
Geologia	Paracatu	Not.	50		1	49				50

ATENÇÃO:

- I. Para concorrer as Bolsas de 70% os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos (quantidade de bolsas disponíveis no curso + Nota na prova + Documentação da Matrícula + Documentação Socioeconômica)
- II. Se for utilizar a nota do ENEM tem que ter tirado acima de 750 pontos, sem zerar a redação.

Utilizando o Vestibular Agendado o candidato deverá obter a seguinte pontuação:

30 pontos para bolsa de 70%,
25 pontos para bolsa de 60%
20 pontos para bolsa de 40 a 50%,
10 pontos para bolsa de 20 a 30%

- III. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa.
- IV. Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 de cada mês.
- V. Os descontos do Programa de Responsabilidade Social FINOM/TECSOMA incidem sobre toda a semestralidade, desde a matrícula.
- VI. Os descontos previstos no quadro 7.2, acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante.
- VII. O aluno que for contemplado com a bolsa de estudo, poderá se inscrever para o Financiamento Estudantil – FIES.
- VIII. O aluno contemplado com bolsas de 50% em diante para manter a mesma porcentagem de bolsa não pode ter reprovação. Para cada reprovação o aluno perde 10% da bolsa para o próximo semestre.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado.
- II. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

Disciplina	Quantidade de questões	Valor da questão	Valor Total
Redação	-	-	50

8.1 **Os Processos Seletivos Agendados** serão realizados no dia, horário e locais indicados nos sistema, na ocasião em que o candidato se inscrever. Serão compostos da prova de Redação. Elas acontecerão de segunda a sexta-feira. O calendário de aplicação das provas do Processo Seletivo Agendado irá se estender até que se esgotem as vagas remanescentes para cada curso.

9 MATRÍCULA E PRAZOS:

- 9.1 A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por e este manual.
- 9.2 As Faculdades FINOM e TECSOMA, farão tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências das Unidades dos Cursos (endereços constantes deste manual).
- 9.3 Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

12 MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para o 2º semestre de 2019 estarão disponíveis para consulta no site da Instituição – www.vestibular.finom.edu.br

13 CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados.

- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

14 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS:

14.1- São condições gerais para concorrer a qualquer das Bolsas:

- Ter concluído o Ensino Médio.
- NÃO possuir nenhum outro curso de graduação (Ensino Superior).
- NÃO estar cursando quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela Faculdade
- Comprovar renda familiar *per capita familiar* de acordo com os critérios a seguir:
 - Para as bolsas de 70% = renda familiar per capita familiar de até 1,5 salários mínimo vigente, obter nota na prova do Vestibular Agendado igual ou superior a 30 pontos.
 - Para as bolsas de 60% (sessenta por cento) = renda familiar per capita familiar de até 03 (três) salários mínimos.
 - Para as demais bolsas o candidato será classificado considerado sua nota e disponibilidade de bolsas.

14.2- Seleção dos candidatos para as Bolsas

- A seleção do candidato à bolsa se dará mediante avaliação socioeconômica e do seu desempenho nas provas do Processo Seletivo.
- Apenas a classificação do candidato entre o número daqueles selecionados para a obtenção de bolsa não a efetiva. O candidato deve apresentar ao CAA (Centro de Atendimento ao Aluno), os documentos comprobatórios de renda para análise socioeconômica a fim de efetivar esse benefício.
- No ato da inscrição o candidato deverá informar se estará concorrendo a algum dos tipos de bolsa. Caso um candidato contemplado para uma bolsa não consiga apresentar a documentação necessária, perderá a bolsa e a mesma será destinada ao próximo processo seletivo, não havendo a transferência desta para o próximo candidato e nem alteração na classificação.

- Em caso de não comprovação de renda ou das demais condições previstas no item 12, ficará a cargo da instituição a destinação da mesma.

14.3- Regulamento do Núcleo de Assistência Social – NASS

Para a concessão de gratuidade educacional do Programa de Responsabilidade Social FINOM/TECSOMA, o NAS se fundamenta nas legislações correlatas – Lei 11.096 de 13 janeiro de 2005; Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e a Portaria nº 599 do MEC, que pressupõem a concessão de gratuidades educacionais pelas instituições de ensino superior, que orienta o processo de classificação socioeconômica estipulada pelo NASS.

14.4- Procedimentos para a realização do estudo socioeconômico

- Não estar matriculado em nenhum outro curso de graduação em qualquer instituição de ensino superior;
- Possuir perfil socioeconômico e as demais condições conforme o item 13;
- Apresentar a documentação comprobatória de dados exigida pelo NASS;
- Realizar a avaliação socioeconômica do seu perfil;
- Manter adimplência na Instituição;
- Ser classificado pelo processo socioeconômico do NASS;
- Apresentar e manter desempenho Acadêmico mínimo de 75% no decorrer do curso;
- O NASS fará o monitoramento da situação socioeconômica e educacional do acadêmico;
- O NASS se reserva o direito de realizar visita domiciliar quando necessário;

OBS.: A manutenção da bolsa dependerá do cumprimento dos requisitos exigidos. O beneficiário responderá legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas. Ressalta-se ainda que as bolsas devam ser renovadas semestralmente, por meio de instrumental próprio e entrega de documentação exigida pelo NASS, para esta finalidade.

15. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e autenticado pelo Recebimentos;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia do último turno);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a presença dos pais ou responsável legal para a realização da matrícula.

16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL FINOM/TECSOMA

- O candidato contemplado com bolsa terá prazo definido neste Manual, para apresentar documentação, estudo sócio econômico e efetuar matrícula. Caso não se manifeste nesse prazo, automaticamente, será considerado como desistente e o próximo candidato aprovado receberá esse benefício.
- As bolsas serão renovadas semestralmente, bastando para isso que o candidato obtenha média mínima de 75% pontos em cada disciplina e apresente comportamento compatível com as normas de conduta do Regimento Interno da Instituição, submeter a nova avaliação sócio econômica.
- As bolsas se destinam aos egressos do Ensino Médio que não tiveram oportunidade de cursar o 3º grau e serão aplicadas no 1º período dos cursos oferecidos. Assim sendo, não poderão candidatar-se às bolsas pessoas que já possuem curso superior nem que estejam cursando quaisquer períodos de cursos oferecidos pelo FINOM/TECSOMA, excetuando-se calouros.
- Se o candidato prestar informações inverídicas para se inscrever ou se matricular, terá o benefício cancelado a qualquer época e se responsabilizará pela dívida gerada no tempo de uso indevido da bolsa, podendo, se for conveniente para as duas partes, prosseguir estudos sem o benefício da bolsa.

- A FINOM/TECSOMA se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos. Nesse caso o candidato será classificado na 2ª e 3ª opções ou terá os valores pago devolvidos. Nos casos de candidatos contemplados com bolsas, não poderá haver a transferência da bolsa para outro curso.
- O candidato que conseguir bolsa não poderá acumular com bolsa do PROUNI nem com nenhum outro tipo de bolsa. Entretanto, poderá candidatar-se ao FIES ou outro Financiamento.

Se você foi aprovado, mas não se classificou até o número de vagas para bolsista, poderá procurar o CAA (Centro de Atendimento ao Aluno) ajustar sua melhor opção de pagamento.

A Instituição oferece também o FIES e o PROUNI, podendo ajustar com você outras modalidades próprias de financiamento; nesse caso procure o CAA (Centro de Atendimento ao Aluno).

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1. Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.
- 17.2. Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível na portaria da IES.
- 17.3. A FINOM/TECSOMA se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato terá os valores pagos devolvidos.
- 17.4. Elege-se o Foro da cidade de Paracatu, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 17.5. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPESE.

18. VALORES DAS MENSALIDADES C/ DESCONTOS – CURSOS PRESENCIAIS

CURSOS	VALOR BRUTO 2019	VALOR DAS MENSALIDADES COM BENEFÍCIO					
		20%	30%	40%	50%	60%	70%
Administração	R\$ 832,00	R\$ 665,60	R\$ 582,40	R\$ 499,20	R\$ 416,00	R\$ 332,80	R\$ 249,60
Agronomia	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Arquitetura	R\$ 1.456,00	R\$ 1.164,80	R\$ 1.019,20	R\$ 873,60	R\$ 728,00	R\$ 582,40	R\$ 436,80
Biomedicina	R\$ 1.071,20	R\$ 856,96	R\$ 749,84	R\$ 642,72	R\$ 535,60	R\$ 428,48	R\$ 321,36
Ciências Contábeis	R\$ 988,00	R\$ 790,40	R\$ 691,60	R\$ 592,80	R\$ 494,00	R\$ 395,20	R\$ 296,40
Direito	R\$ 821,60	R\$ 657,28	R\$ 575,12	R\$ 492,96	R\$ 410,80	R\$ 328,64	R\$ 246,48
Engenharia Ambiental e Sanitária	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia Civil	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia de Computação	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia de Minas	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia de Telecomunicações	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia Elétrica	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia Mecatrônica	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia Mecânica	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia de Produção	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Engenharia Química	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Enfermagem	R\$ 1.071,20	R\$ 856,96	R\$ 749,84	R\$ 642,72	R\$ 535,60	R\$ 428,48	R\$ 321,36
Fisioterapia	R\$ 1.071,20	R\$ 856,96	R\$ 749,84	R\$ 642,72	R\$ 535,60	R\$ 428,48	R\$ 321,36
Geologia	R\$ 1.352,00	R\$ 1.081,60	R\$ 946,40	R\$ 811,20	R\$ 676,00	R\$ 540,80	R\$ 405,60
Geografia (EAD)	R\$ 306,00			R\$ 183,60			
História (EAD)	R\$ 306,00			R\$ 183,60			
Pedagogia (EAD)	R\$ 306,00			R\$ 183,60			
2ª Licenciatura Geografia e História	R\$ 306,00			R\$ 183,60			
2ª Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva	R\$ 306,00	R\$ 244,80					

19. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 2º/2019

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1 - Conhecimento de língua

- 1.1 - Linguagem e suas funções
- 1.2 - Língua e fala
- 1.3 - Níveis da Língua falada e escrita
- 1.4 - Normas da linguagem
- 1.5 - Signo Linguístico
- 1.6 - Fonética e Fonologia
- 1.7 - Ortografia
- 1.8 - Classificação, estrutura e significação do vocábulo
- 1.9 - Derivação e composição
- 1.10 - Frase, oração e período
- 1.11 - Oração e seus termos
- 1.12 - Pontuação
- 1.13 - Concordância nominal e verbal
- 1.14 - Regência nominal, verbal e crase
- 1.15 - Colocação do pronome oblíquo
- 1.16 - Discurso direto, indireto e indireto livre

2 - Expressão Escrita.

Dissertação sobre um tema da atualidade em que o candidato deverá demonstrar objetividade, clareza, seqüência lógica na expressão das idéias ou fatos, pertinência ao tema e domínio da linguagem culta formal.

3 - Redação

Dissertação, de no mínimo de 25 linhas e no máximo 30 linhas, sobre um tema da atualidade, a ser apresentado.
